Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2722 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 31 de Julho de 2019 Publicação: Quinta-feira, 01 de Agosto de 2019

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 210 DE 30 DE JULHO DE 2019.

Credencia o curso promovido pela Escola da Magistratura do Paraná -Emap.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Enfam n. 25 de 12 de dezembro de 2016, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2019196,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **Introdução ao Direito e Economia para Membros do Judiciário**, com carga horária total de 40 horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura do Paraná - Emap nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE APARECIDA CORRÊIA DE MELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA

Documento: 99095603 Página 1 de 1

